



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS NATAL-Central DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS NATAL-Central				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	1	2	3

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial no dia 14 à 16 de Maio de 2025 até 12h. O recebimento dos documentos ocorre nos seguintes horários: 08h às 11h30 e 13h30 às 17h, na Secretaria Acadêmica do IFRN - Campus Natal-Central.**

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- 01 imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).

f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)

g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 16/05/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.cnat@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. **O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação, em dia e horário previamente agendado e informado aos candidatos.**

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Natal Central** localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, Natal, RN, CEP 59015-000 no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	14 a 16/05/2025	Até às 12h00 do dia 16/05/2025	Secretaria Acadêmica
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	21/05/2025	Até às 17h00	Site institucional

Prazo de interposição de recurso	22/05/2025 (quinta-feira)	Até às 17h00	https://abre.ai/rescursopartiuifr n
Resultado final após recursos	23/05/2025 (sexta-feira)	Até às 17h00	Site institucional

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	Ingridy Vitória Carrilho Dantas	40º Lugar	614356-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Ana Beatriz Souza de Oliveira	41º Lugar	614322-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Brenda Victória Costa de Araujo	42º Lugar	612148-9	Aprovado(a)
LI_PPI	Carla Sofia Moraes Dutra	43º Lugar	613497-0	Aprovado(a)
LI_PPI	José Gabriel Pereira dos Santos	44º Lugar	612994-9	Aprovado(a)
LI_PPI	Pyettro Fernando de Paiva Lima Fontes	45º Lugar	612987-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Isaque Lima de Oliveira	46º Lugar	613953-8	Aprovado(a)
LI_PPI	Claudio Raphael Souza	47º Lugar	611303-8	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal Central com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vivianne Souza de Oliveira Nascimento
Coordenador Pedagógico do PartiulF
Campus Natal Central